

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS, S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 542/2013 de 20 de Março de 2013

O promotor Manuel Tavares Pinheiro solicitou o reconhecimento de interesse público para efeitos de ocupação de áreas incluídas na Reserva Ecológica, tendo em vista a instalação de um empreendimento turístico, denominado "Moinhos da Condessa", em terrenos sitos à Rua do Berquó e Mãe de Água, freguesia da Conceição, concelho da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel.

A localização prevista ocorre, parcialmente, em terrenos integrados na Reserva Ecológica, de acordo com a delimitação efetuada pelo Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande, publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de abril.

A gestão das áreas integradas na Reserva Ecológica rege-se pelo disposto no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, prevendo-se a possibilidade de realização de ações de relevante interesse público em áreas incluídas na Reserva Ecológica, desde que sejam expressamente reconhecidas como tal, nos termos do disposto no artigo 21.º do referido regime jurídico.

O empreendimento visa adaptar um terreno de características singulares e paisagisticamente privilegiadas à oferta de alojamento turístico qualificado, valorizando-o ambientalmente e recuperando o património edificado relevante, atualmente em degradação, num contexto de preservação histórica e cultural, com manifestos benefícios em termos sociais e económicos.

O projeto apresentado enquadra-se na tipologia de apartamentos turísticos, com uma capacidade máxima de 40 camas, cumprindo com a legislação em vigor para este tipo de empreendimentos e com os índices urbanísticos vigentes para o local, nomeadamente os previstos no Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande.

A Câmara Municipal da Ribeira Grande emitiu parecer favorável à viabilização do referido empreendimento.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do artigo 12.º e alíneas *g)* e *h)* do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, os Secretários Regionais dos Recursos Naturais e do Turismo e Transportes determinam o seguinte:

Único: Reconhecer de relevante interesse público o projeto do empreendimento turístico "Moinhos da Condessa", sito à Rua do Berquó e Mãe de Água, freguesia da Conceição, concelho da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel.

28 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.